

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANITARIO DE MAPUTO UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso nº CR58A000841CC00112024/OE

Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Correctiva de equipamentos e máquinas

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR	58A000841CC00112024/OE	Data: 10/10/2024	
1.1. Nome da	Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS)		
Entidade	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Contratante:			
1.2. Endereço:		Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636 o – Moçambique	
		15592 (Secretaria Geral) nico: crdsimeps@gmail.com	
2.1. Nome da Pessoa:		N/A	
2.2. Endereço:		N/A	

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de servicos, de acordo com as seguintes condições: 3.1. Objecto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e 3.2. Prazo de Entrega: 7 correctiva de equipamentos e máquinas - equipamentos eléctrico (sete) dias após a notificação da assinatura do contrato pela Contratante 3.3. Forma de Pagamento: Pagamento de 100% (cem por cento) da 3.4. Prazo de Pagamento: factura correspondente aos serviços fornecidos. até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos no destino final e confirmados pela comissão de recepção da **Entidade Contratante** 3.5. Prazo de Validade da 3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo, sob pena de ser desclassificada. Proposta: **60** (sessenta) dias contados da data a entrega

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:			
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta:	4.2. Local de Entrega das Propostas:		
Data: 15/10/2024 Hora: 10:00	Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS) Unidade Gestora Executora das Aquisições Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636 Maputo – Moçambique		
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: N/A	4.4. Local de Abertura das Propostas:		
Data: N/A Hora: N/A			
4.5 O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 10/10/2024 à 14/10/2024.	4.6. Outras Informações:		

	5.1 . Data: 14/10/2024
5. Visita ao local de prestação de Serviços	Horas: 10:00 Horas Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS) Unidade Gestora Executora das Aquisições Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636 Maputo – Moçambique
	 5.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato. NB. Não será considerada a proposta do concorrente que não tenha feito a visita.

6.1. Critério de	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do MENOR		
Adjudicação	<u>PREÇO AVALIADO</u> .		
6.2. Comunicação do	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por		
resultado: escrito, podendo ser uma comunicação directa ou por coreio electrónico.			
6.3. Contratação	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em		
	anexo.		
6.4. Práticas anti-	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais		
éticas:	elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.		
	Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento		
	Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.		
6.6. Cabimento	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:		
Orçamental	122006		
6.7 Garantia			
Definitiva	É Dispensada		

7.Litígios e Foro	i.	Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo</i>
	ii.	O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: N/A
	iii.	Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. N/A
	iv.	O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. N/A
	v.	A remuneração horária do Mediador proposto será de : N/A.
	vi.	Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se

		nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a	
	decisão do Mediador será final e obrigatória. N/A		
	vii.	A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de	
	VIII.	Moçambique. N/A	
		Włogamolque. 17/A	
	viii.	Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem	
		que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato,	
		estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade	
		· ·	
		Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias,	
		o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: N/A	
8. Cancelamento ou	A Entida	de Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para	
Invalidação	com os Concorrentes de:		
,			
	Cancela	r o Concurso nos seguintes casos:	
		Revisão orçamental	
		• Incumprimento no atendimento dos requisitos de qualificação	
		por parte de todos os concorrentes.	
		por parte de todos os concorrentes.	
	Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem		
	o Regula		
	o Regul	amento.	
	l		

COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA

Nome do Fornecedor: Número de celular contactável: Endereço físico: Endereço electrónico:	
Número do Concurso:	Recebi a Proposta:
Data da entrega:/ Hora da entrega:/	Data da entrega:/
Assinatura da pessoa que entrega	Assinatura da pessoa que recebe

Parte-II. Caderno de Encargo

Objetivo

Estabelecer derectrizes para a realização da manutenção **preventiva** e **correctiva** de equipamentos eléctricos, garantindo sua eficiência e segurança operacional. Assim sendo pretende-se contratar uma empresa cadastradas na UFSA e especializada para apresentar uma proposta (cotação) para o fornecimento de aludidos serviços.

Escopo

Este documento abrage os seguintes equipamentos eléctricos:

LOTE	Item	Tipo de equipamento	Quantidade	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES	Tipo de manutenção	Frequência de manutençã o	PREÇO MENSA L C/IVA	VALO R ANUA L C/IVA
Único	1	Posto de transformação (PT)	1	 Cortar da rede Limpar PT Verificar o estado das bases dos fusiveis Testar a dielectriva e terras Verificar o nível dos óleos nos transformadores de tensão (TT) e transformador de intensidade (TI) e acrescentar caso necessário Desengordurar Substituir a silicagel Verificar o estado de funcionamento do voltímetro e amperímetro Verificar e regular o pico de tensão e restabelecimento da rede Ensaio e entrega 	Preventiva	1		

2	Grupo gerador	1	Fornecimento e montagem da placa do comando	Correctiva	N/A		
	Marca: SCANIA Ref. IMOISSA		electrónico com ref. 7320, incluindo acessórios Reprogramação da plaça de comando				
	Deep Sea 7320		Ensaio e entrega do equipamento				
3	Maquina de lavar	1	> Fornecimento e montagem de tubo pneumático		N/A		
	de 50kg		50m x 6mm incluindo acessórios de fixacao	Correctiva			
	Ref. XGQ-50F		Fornecimento e montagem do transformador				
			inverter 380V (12-13: 9.8/30VA, 14-				
			15:24V/120VA)				
			Fornecimento e aplicacao de 1 litro de óleo				
			hidráulico				
PREÇO TOTAL DO LOTE							

Documentos de Elegibilidade

Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar:

- Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
- > Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verficação;
- > Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contrataçãos; acompanhada dos respectivos currículos;
- Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência (mínima de 3 anos) em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação.

Parte - III – Modelo de Proposta

À:
Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS)
Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636
Maputo – Moçambique
Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:
Preço de Contrato Proposto:
Preço por Extenso:
Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.
Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por 30 (trinta) dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.
Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.
Nome do Concorrente:
Endereço do Concorrente:
Assinatura do Concorrente:

Nº do Contrato: Código da Instiruição/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano]. Data:/20				
1. Nome da Entidade Contratante:	Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS)			
1.2. Endereço:	Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636			
3	Maputo – Moçambique			
	Celular: 87 2415592 (Secretaria Geral) Endereço electrónico: crdsimeps@gmail.com			
2 Nome da Contratada:	[indicar o Nome da Pessoa Contratada]			
2.1.Endereço:	[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]			
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: Contratação de servicos de jardinagem			
	3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.			
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de:[indicar o prazo].			
	4.2 O prazo de execução do contrato é de:[indicar a data do início e término]			
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de:[indicar o Preço]			
	5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.			
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições:			
	6.2 O Pagamento será feito no prazo de:[indicar o número de dias], que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.			
	6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.			
	6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: [indicar a percentagem], caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor			
5 6 1 1	adiantado.			
7. Cabimento	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura			
Orçamental	orçamental na rubrica: [Indicar de acordo com a			
0.1.	informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]			
8. Auto de	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos,			
Recepção	a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.			
	ber abbiliada perab partes, na prebença da comissão de recepção.			

9. Correcção	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos			
dos Defeitos	Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada			
	para proceder a correcção no prazo de: [indicar o prazo], que não deve			
	ser superior a 30 dias.			
10. Cessação	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela			
	Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos			
	demais casos previstos na legislação vigente.			
11.0 ~				
11. Sanções	11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes			
	ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente. 11.2. Entidade Contratante:			
	 Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou 			
	Funcionário do Estado que viole os procedimentos de			
	contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto			
	nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais.			
	11.3. Contratada:			
	 Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, 			
	caso tenha sido exigida;			
	Multa a título de indemnização: [indicar o percentual], aplicavel			
	em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos			
	prejuízos causados à Entidade Contratante.			
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato			
12.1010	é:[indicar o Foro]			
13. Constituem pa	rte do presente contrato, os seguintes documentos:			
Docume	ento de Concurso;			
 [incluir outra documen	tação que se julgar pertinente]			
14. O PRESENTE CO	ONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM [indicar o número]			
	GUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E			
1	PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i> .			
Pela ENTIDAl	DE CONTRATANTE Pela CONTRATADA			